

PORTARIA Nº 18 DE 09 DE ABRIL 2024.
DOE Nº 35.776, DE 10 ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS).

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei nº 9.888/2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº 063/2024 – PGE/PA (PAE nº 2024/79317);

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo dos mandatos dos membros do Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS), órgão consultivo vinculado à Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, com prazo limite até 30 de maio de 2024 ou até a realização de uma nova eleição para compor o CEDS, referente ao Biênio 2024-2026.

Parágrafo único: Os membros do Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS) foram designados nos termos da Portaria Nº 013/2022 – SECON/ SEJUDH, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.844.

Art. 2º. As funções atribuídas aos membros do Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS), são consideradas de relevante serviço prestado ao Estado do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 09 de abril de 2024.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos